



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 021, DE 08 DE MAIO DE 2009.

"Exonera servidoras em Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

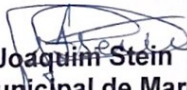
Art. 1º – EXONERAR, a partir de 08 de Maio de 2009, os Cargos de Provimento em Comissão, abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo	Referência/Classe
Andréia Campos Souza	037	Assessor de Comissões	CCL-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de Maio de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 09/05/09
a 10/06/09


Servidor responsável